



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000058/2019 - 25/10/2019 - Processo Nº 005200/2019

Vencedor	FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME
CNPJ	27.088.431/0001-08
Endereço	AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 1436 - CIVIT II - SERRA - ES - CEP: 29168060
Contato	0000000000

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Local	ABRIGO MUNICIPAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00010129	PNEU pneu aro 16, largura 225, perfil 65, (225/65 r16). pneu com letra preta, índice de carga 112, índice de velocidade r (170km/h).	UN	10,00	795,0000	7.950,00

Total Por Secretaria / Setor: 7.950,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Local	CONSELHO TUTELAR

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00010429	EMBUCHAMENTO MANGA pneu aro 16, largura 195, perfil 55, (195/55 r16). pneu com letra preta, índice de carga 87, índice de velocidade h (210km/h).	PÇ	10,00	345,0000	3.450,00

Total Por Secretaria / Setor: 3.450,00

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
Local	CRAS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00010129	PNEU pneu aro 14, largura 175, perfil 65, (175/65 r14). pneu com letra preta, índice de carga 82, índice de velocidade h (210km/h).	UN	10,00	236,0000	2.360,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.360,00

Secretaria	SECRETARIA MUN.DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E C
Local	DEFESA CIVIL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00004	00010129	PNEU pneu aro 16, largura 245, perfil 70, (245/70 r16). pneu com letra preta, índice de carga 111, índice de velocidade t (190km/h).	UN	10,00	525,0000	5.250,00

Total Por Secretaria / Setor: 5.250,00

Total Geral do Fornecedor: 19.010,00

Total Geral: 19.010,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 058/2019 – 24/10/2019 - Processo 05200/2019</b>
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	24/10/2019
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>

177	
Nº	Rúbrica

### ATA Nº. 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Às nove horas (09hs00min) do dia vinte e quatro de outubro (24/10/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decretos nº 0663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal do Trabalho, assistência Social e Cidadania**, licitação do tipo **“menor preço por item”**, com entrega **PARCELADA**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

**Registra - se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018 conforme em anexo.**

Conforme fls. 117/120 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), Diário Oficial da União (DUO) e no Site Oficial da PMS ([WWW.sooretama.es.gov.br](http://WWW.sooretama.es.gov.br)), sendo que, neste ultimo, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que, **“não houve”** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** da empresa interessada, a qual procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

#### CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa abaixo**. Vejamos:

1. **FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME**, inscrita no CNPJ 27.088.431/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **ELSON DE SOUZA NUNES**, portador do CPF nº 017.002.137-84;

Registra-se que a empresa somente

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitantes) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, os mesmos foram rubricados pelo presente, bem como que, foi possibilitado licitante presente, o exame no credenciamento da mesma acima mencionada, inexistindo impugnações ou reclamações.

#### ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do **“ENVELOPE A” - Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 058/2019 – 24/10/2019 - Processo 05200/2019</b>
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	24/10/2019
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>

178	
Nº	Rúbrica

**Lote 1 Rodada 1:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME lance R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 2 Rodada 1:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME lance R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 3 Rodada 1:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME lance R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 4 Rodada 1:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME lance R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

**ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciada a documentação pela comissão e pelo licitante, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora conforme tabela abaixo. Vejamos:

ITENS	EMPRESAS	Vr. Total Final após Rodada de Lances.
<b>Conforme Mapa de Vencedor</b>	<b>FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME</b> , E-mail contato@ripelcomercial.com.br, Contato (27) 99983-2864.	<b>R\$ 19.010,00 (Dezenove mil e dez reais)</b>

- a) A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.

Diante de todo exposto, este **D.** Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME**, inscrita no CNPJ 27.088.431/0001-08 como **vencedora do certame** em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, conforme itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **JOAO PAULO DA SILVA**, Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.

**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**CLAUDIO LINO MARES**  
Sub pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: [WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR](http://WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR)

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 058/2019 – 24/10/2019 - Processo 05200/2019</b>
Responsável	JOAO PAULO DA SILVA
Data	24/10/2019
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO</b>

*Sandra Lúcia Pêgnor Vêlo Casagrande*  
**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**

Membro da Equipe de Pregão

*Kaline Rodrigues Pereira*  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**

Membro da Equipe de Pregão

179	
Nº	Rúbrica

*Elson*  
**FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME,**  
Sr. **ELSON DE SOUZA NUNES,**  
CPF nº 017.002.137-84;

*[Handwritten mark]*


*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

180 Nº	 Rúbrica
-----------	--

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11037975/2019

Data Geração: 21/10/2019

Data Validade: 21/12/2019

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

Crc	8328317
Contribuinte	FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME
CNPJ / CPF	27.088.431/0001-08
IE / RG	
Endereço	29168-060 - AV ELDES SCHERRER SOUZA - lado par, 1436 SALA 02
Bairro	CIVIT II Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 25/10/2019

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>


Número: 11037975/2019

Inscrição: 8328317

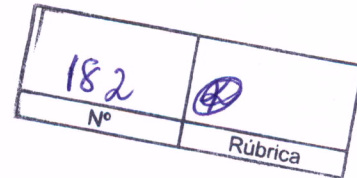
**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

*Certidão Emitida Gratuitamente*

Certidão

181	
Nº	Rúbrica

Certidão Número - 11037975/2019	
<b>Crc</b>	8328317
<b>Contribuinte</b>	FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME
<b>CNPJ / CPF</b>	27.088.431/0001-08
<b>IE / RG</b>	
<b>Endereco</b>	29168-060 - AV ELDES SCHERRER SOUZA - lado par, 1436 SALA 02
<b>Bairro</b>	CIVIT II Cidade: SERRA Estado: ES
<b>Gerado em 21 Outubro 2019</b>	
<b>Válido até 21 Dezembro 2019</b>	
 <b>Imprimir Certidão</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

**CNPJ:** 27.088.431/0001-08

**Data de Expedição:** 25/10/2019 09:54:35

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2017707696 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

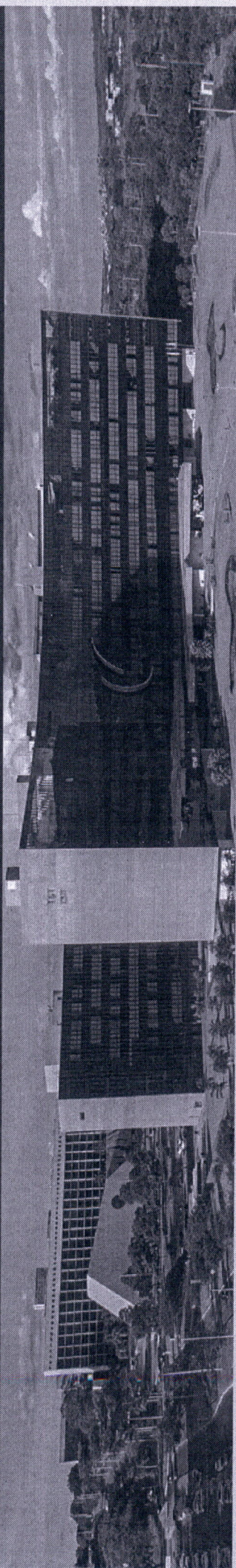
**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



O que é CNDT
Regulamentação
Período de Regularização
Problemas Técnicos

**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**

Este serviço está temporariamente indisponível para manutenção da infraestrutura.

183  
 N°

Rúbrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

184	Ⓟ
Nº	Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.088.431/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/02/2017	
NOME EMPRESARIAL <b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RIPEL COMERCIAL</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV ELDES SCHERRER SOUZA</b>	NÚMERO <b>1436</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>29.168-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIVIT II</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@WALTERCON.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 3041-1766</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2019** às **09:57:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

185	Ⓟ
Nº	Rúbrica

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.088.431/0001-08

**Razão Social:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME

**Endereço:** AV ELDES SCHERRER SOUZA 1436 SALA 02 / CIVIT II / SERRA / ES /  
29168-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

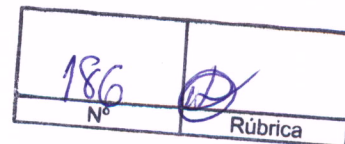
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/10/2019 a 17/11/2019

**Certificação Número:** 2019101904073326779754

Informação obtida em 25/10/2019 10:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.


**Inscrição:** 27.088.431/0001-08

**Razão social:** FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101904073326779754
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092803091274308683
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090902291185525528
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082103283586891842
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080105065702165400
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071304165098306502
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402541412818266
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060504312919372214
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051704065950324226
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	2019042804352837164229
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	2019040904192095244990
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	2019032103544503052448
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	2019030203585446240339
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	2019021102513491803708
01/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	2019012304142264066378
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	2019010404145193100105
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	2018121605102183120507
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112602234534540324
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110523363150085812
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101809263018720890
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092811393495457497
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090909311606991227
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082110593048366750
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080210580171945905
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071411383612390379
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062510254154686306
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060611562891265463
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051812192873548025
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042912164833524434
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041013113325117309
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	2018032008512704162178

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	2018030109131003867470
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	2018021007321711412596
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	2018012220541048549718
01/01/2018	01/01/2018 a 30/01/2018	2018010104151755082534
13/12/2017	13/12/2017 a 11/01/2018	2017121305185431277901
13/12/2017	13/12/2017 a 11/01/2018	2017121301352774401302
24/11/2017	24/11/2017 a 23/12/2017	2017112405574560842677
05/11/2017	05/11/2017 a 04/12/2017	2017110501592179410788

Resultado da consulta em 25/10/2019 10:00:11

187	
Nº	Rúbrica

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Fazenda



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal > AgênciaVirtual > Área Pública > Certidão > Validação de Certidões

A | A

- Certidão Negativa de Débitos Válida.

Validação

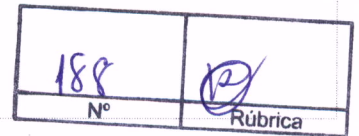
Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ:

Número da

Certidão:

Enviar



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

**Certidão Negativa de Débitos Válida.**

Certidão Nº: 2019949837  
CNPJ: 27.088.431/0001-08  
Data de Emissão: 26/08/2019  
Válida Até: **24/11/2019**  
Autenticação Eletrônica: 15472.E96A.068E5  
Data da Validação: 25/10/2019

**LINKS ÚTEIS**

Simplifica ES  
Encat  
Junta Comercial do ES  
Licitações  
Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
Simples Nacional  
Sintegra  
ALES - Assembleia Legislativa do ES  
CONCLA - Comissão Nacional de Classificação  
CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária  
DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito  
DIO - Diário Oficial do ES  
ESAF - Escola de Administração Fazendária  
NFe - Portal Nacional

**BANCOS**

Banestes  
Banco do Brasil  
Bradesco  
Caixa Econômica Federal  
Itaú  
Santander  
Sicoob

**DÚVIDAS?**

Fale Conosco

**SERVIDOR**

Webmail





## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão


**CNPJ** : 27.088.431/0001-08

**Data da Emissão** : 08/10/2019

**Hora da Emissão** : 05:04:20

**Código de Controle da Certidão** : E3CA.BA7E.78A0.99DA

**Tipo da Certidão** : Negativa

18a	
Nº	Rúbrica

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

CLASSIFICAÇÃO	Nº
DE	190

**Processo Administrativo:** 005200/2019

SRP Pregão Presencial 058/2019

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA POR MEIO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCEDIMENTO PASSIVO DE HOMOLOGAÇÃO

### 1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, pelo Sistema Registro de Preço, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequencia cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

rubrica	Nº
DF	192

propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Rubrica	Nº
RF	192

reajuste, justamente porque o prazo para execução do objeto não ultrapassará o período de 12 (doze) meses, que é pressuposto para o reajuste.

### **2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS**

O artigo 4, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 15/10/2019, noticiando a abertura da sessão no dia 25/10/2019 (fls. 117/120). Portando, está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

### **2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl. 177/179, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 24/10/2019, às 09h00min, contendo o nome dos interessados no credenciamento. Entretanto, verifico que há um erro material, pois a publicação no Diário Oficial noticia a abertura da sessão no dia



Rubrica	Nº
RF	193

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão, onde foi credenciado apenas a empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos. Sendo declarada como vencedora do certame a empresa FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME.

A empresa vencedora, consoante documentos juntados aos autos, atendeu às exigências do Edital.

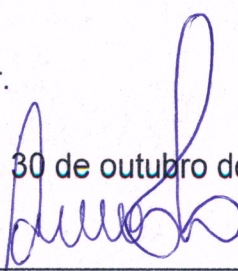
### **3) DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo a Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto nº 7.892/2013. Quando da contratação, o contrato deve obedecer ao disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Por fim, fica ressalvado o não acatamento da orientação do parecer jurídico quanto a cláusula quarta da minuta do contrato (fl. 72), já que, por ser o objeto contratual o fornecimento de bens, não há que falar em reajuste ou recomposição, cabíveis somente na execução de serviços.

É o parecer.

Sooretama, 30 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO**  
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000,  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

**CERTIDÃO**

194	12
Nº	RUBRICA

Trata-se de licitação denominada de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, assistência Social e Cidadania.

Em atendimento ao parecer exarado pela área Jurídica as fls. 190-193, passamos a manifestar-nos.

CERTIFICAMOS para os devidos fins que:

A sessão pública do certame em questão, de fato, ocorreu no dia 25/10/2019, às 9h, conforme publicação no DIOES juntada as fls. 119 dos autos.

Por outro lado, CERTIFICAMOS ainda que, a data (24/10/2019) indicada na ATA nº. 001 as fls. 177-179 dos autos esta equivocado sendo meramente um ERRO MATERIAL sem qualquer prejuízo ao certame em questão.

Por fim, CERTIFICAMOS que, o sistema de gestão de licitações (E&L) atesta devidamente o dia (data) de ocorrência da licitação, conforme MAPA de vencedores juntado as fls. 176 dos autos, de onde se pode comprovar o erro material existente na ATA Nº. 001.

Sooretama-ES, 31/10/2019

*João Paulo da Silva*  
**JOÃO PAULO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

*Sandra Lúcia Pignor Veio Casagrande*  
**SANDRA LUSIA PIGNOR VELO CASAGRANDE**

Membro da Equipe de Pregão

*Claudio Lino Mares*  
**CLAUDIO LINO MARES**

Sub pregoeiro

*Kaline Rodrigues Pereira*  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**

Membro da Equipe de Pregão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**  
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –  
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

**DESPACHO**

**HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO**

195	
Nº	Rúbrica

**PREGÃO PRESENCIAL nº 058/2019**  
**PROCESSOS nº. 5200/2019**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019** objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ nº</b>	<b>Vr. Total Final após Rodada de Lances.</b>
001,002, 003e 004.	<b>FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME</b>	27.088.431/0001-08	R\$ 19.010,00 (Dezenove mil e dez reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 31 de outubro de 2019.

**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL